



PORTARIA Nº 150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar **Eber Luis Barbosa Cherulli** e **Paulo Epaminondas Torres** como primeiro e segundo substitutos para o cargo de gestão de Gerente de Tecnologia e Informação da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar **Eber Luis Barbosa Cherulli**, Coordenador de Infraestrutura de TI e Segurança da Informação, e **Paulo Epaminondas Torres**, Coordenador de Sistemas de TI, para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Gerente de Pessoas da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 89, de 15 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 02/12/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190086** e o código CRC **AC4000C1**.